



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 84/2026

Dispensa de Licitação nº: 068/026

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria Municipal Serviços Urbanos

Responsável pela elaboração: Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Data: 02/10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de **01 (um) Silo/Reservatório em Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**, com medidas de **15m x 20m e espessura de 1 mm**, destinado ao revestimento, impermeabilização e estruturação de um reservatório de fonte de água para o Município de Tupanci do Sul/RS.

A contratação se faz necessária para disponibilizar estrutura adequada que garanta o armazenamento volumétrico hídrico protetivo, evitando a perda de água por infiltração no solo. A inexistência ou insuficiência desse material inviabiliza a contenção segura da água captada da fonte, prejudicando o abastecimento local, o manejo hídrico e a execução regular das atividades agrícolas e urbanas que dependem desse reservatório municipal.

A solução pretendida deverá disponibilizar insumo novo, de alta durabilidade, resistente à exposição solar contínua (raios UV) e com propriedades atóxicas, garantindo ótimas condições de estanqueidade, preservação ambiental e continuidade dos serviços de utilidade pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal identificou a necessidade de adquirir a geomembrana em razão da urgência em consolidar a infraestrutura de captação e reserva hídrica de uma fonte de água municipal.

A estrutura de terra escavada atualmente disponível ou planejada não possui revestimento impermeabilizante, o que gera alto índice de perda de água por percolação e risco de desmoronamento das encostas internas por erosão. A aquisição deste material é fundamental para vedar o reservatório, estabilizar as margens internas e otimizar a capacidade de acumulação da água.

A ausência da contratação ocasionará o desperdício severo do recurso captado da fonte, limitações severas na distribuição de água e prejuízos às políticas de segurança hídrica e apoio à comunidade rural e urbana. Dessa forma, mostra-se imperiosa a contratação para assegurar eficiência, modicidade e a continuidade dos serviços essenciais.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação:

() está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

() não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.

(X) o Município não possui Plano de Contratações Anual vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. O bem deverá ser novo, sem uso anterior, sem emendas estruturais defeituosas e entregue em perfeitas condições de aplicação;
2. O produto deverá atender integralmente às especificações dimensionais (15m x 20m) e espessura nominal de 1 mm exigidas no Termo de Referência;
3. O material deve possuir obrigatoriamente proteção contra radiação ultravioleta (Anti-UV) e propriedades de atoxicidade para não contaminar a água;
4. A empresa fornecedora deverá comprovar capacidade comercial e fornecer o certificado de garantia do fabricante;
5. O fornecedor deverá entregar o bem no local e prazo estipulados pela Administração Pública, responsabilizando-se pelo frete;
6. A contratada deverá apresentar a documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigida para a contratação direta.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi dimensionada estritamente com base na área geométrica do reservatório escavado da fonte, considerando as margens de ancoragem nas bordas da estrutura.

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
01	Silo/Reservatório em Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) – Espessura: 1 mm – Dimensões: 15m x 20m (Área: 300 m²)	unidade	01

Memória de cálculo/justificativa das quantidades: 01 (uma) manta configurada nas medidas de 15m x 20m é a quantidade exata e suficiente para revestir integralmente a bacia de recepção do reservatório planejado para a fonte de água, computando as perdas necessárias para a fixação nas valas de ancoragem externas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento mercadológico buscando identificar as melhores soluções de impermeabilização de solos para reservatórios permanentes:

- **Alternativa 1 – Revestimento com Geomembrana de PEAD (1 mm):** Solução técnica adotada. Apresenta o melhor custo-benefício, altíssima durabilidade (superior a 10 anos), facilidade de instalação, total estanqueidade e resistência mecânica superior a perfurações e raios solares.
- **Alternativa 2 – Revestimento com Argila Compactada (Compactação de Solo):** Não recomendada devido à ausência de jazidas de argila com coeficiente de permeabilidade adequado próximas ao local, elevando drasticamente o custo de transporte e maquinário, além de possuir menor confiabilidade a longo prazo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

- **Alternativa 3 – Reservatório em Alvenaria ou Concreto:** Inviável economicamente para o presente caso, visto que o custo de execução estrutural seria excessivamente superior ao limite de dispensa, demandando longo prazo de obras.

Concluiu-se que o fornecimento da manta de geomembrana de PEAD é a solução mais célere, econômica e tecnicamente eficaz.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição integral de 01 (um) painel estruturado de Geomembrana de PEAD 1 mm nas medidas de 15m x 20m. A contratação engloba o fornecimento comercial do insumo, o transporte e descarregamento logístico (frete incluso) nas dependências indicadas pelo Município e a cobertura assistencial da garantia de fábrica contra defeitos de fabricação ou degradação precoce.

A execução e assentamento no solo do reservatório serão operacionalizados pelo corpo técnico e maquinários próprios da municipalidade, sob supervisão da Secretaria requisitante.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi balizado por pesquisa prévia mercadológica, consolidando o custo total de referência da contratação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Fornecimento Silo/Reservatório em Geomembrana de PEAD com medidas 01 15m x 20m e espessura de 1 mm	01	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
TOTAL				R\$ 9.300,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 9.300,00

Por extenso: nove mil e trezentos reais.

9. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o valor total estimado para a compra é de **R\$ 9.300,00**, a contratação se enquadra perfeitamente na hipótese de contratação direta por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de compra de bens com valor amplamente inferior ao limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) atualizados.

O rito processual obedecerá ao § 3º do art. 75, publicando-se o Aviso de Manifestação de Interesse em sítio oficial para coletar propostas adicionais concomitantes, garantindo ampla competitividade e a busca pelo menor preço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

☐ Parcelamento

☒ Não parcelamento

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente inviável. O objeto trata-se de um bem unitário e indivisível (um painel contínuo de geomembrana). A fragmentação do fornecimento comprometeria de forma absoluta a estanqueidade e a finalidade física da impermeabilização do reservatório, sendo obrigatória a aquisição em lote único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a este processo de compra.

☐ existem contratações correlatas/interdependentes.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a estanqueidade total do reservatório municipal da fonte de água;
- Evitar o desperdício de água potável/bruta por infiltração subterrânea não controlada;
- Prover segurança hídrica e suporte de infraestrutura para o município;
- Assegurar durabilidade operacional da captação hídrica com o uso de material resistente a intempéries;
- Otimizar a aplicação de recursos públicos através de uma solução célere e de baixo custo de manutenção.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Emissão e aprovação do Termo de Referência técnico;
- Publicação do Aviso de Dispensa no site institucional pelo prazo mínimo de 3 dias úteis;
- Análise de regularidade fiscal e habilitação do fornecedor com melhor proposta;
- Indicação formal do Fiscal do Contrato/Recebimento;
- Emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa.
-

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta **impacto ambiental estritamente positivo**, visto que impede a erosão do solo provocada pela água em movimento e protege o lençol freático contra assoreamentos superficiais. Como medida mitigadora padrão, a Secretaria orientará a destinação e reciclagem adequada das embalagens plásticas de proteção do rolo de geomembrana pós-instalação.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, a ser classificada e carimbada pelo Setor de Contabilidade antes da emissão do empenho definitivo.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

Com base nas análises técnicas de mercado e nas justificativas de interesse social reunidas, este setor declara que a contratação pretendida é **TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, apresentando-se perfeitamente alinhada com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclusão: (**X**) **VIÁVEL** | () **INVIÁVEL**

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Responsável Requirante / Elaboração

18. APROVAÇÃO

Considerando as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e a demonstração da necessidade da contratação, a autoridade superior delibera por:

() **APROVAR** o presente ETP, para que sejam adotadas as providências necessárias à continuidade do processo de contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

() **REPROVAR** o presente ETP, determinando o arquivamento do feito ou a sua restituição ao setor requerente para as correções e ajustes necessários, conforme motivação em despacho anexo.

Tupanci do Sul/RS, ____/____/2026

FERNANDO LUIS FAVRETTO
Prefeito Municipal